



**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE NACALA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município de Nacala

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE NACALA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Nacala, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
2.1. Localização Geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
<b>População</b> . . . . .	<b>8</b>
2.2. Resenha histórica . . . . .	8
2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais. . . . .	9
<b>3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018-2023</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>4. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES PARA O QUINQUÉNIO</b> . 11	<b>11</b>
4.1. BOA Governação . . . . .	11
4.1.1. Descentralização. . . . .	11
4.1.2. Combate à Corrupção . . . . .	11
4.1.3. Combate à Criminalidade . . . . .	12
4.2. Governação Participativa e Inclusiva . . . . .	12
4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia . . . . .	13
4.3.1. Gestão Financeira . . . . .	13
4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas. . . . .	13
4.4. Desenvolvimento Social e Humano . . . . .	14
4.4.1. Saúde. . . . .	14
4.4.2. Educação . . . . .	15
4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção social . . . . .	15
4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	16
4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego . . . . .	16
4.5.1. Finanças Autárquicas . . . . .	16
4.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo . . . . .	17
4.5.1.2. Geração da renda . . . . .	17
4.5.2. Indústria e Comércio . . . . .	17
4.5.3. Turismo . . . . .	18
4.5.4. Agricultura . . . . .	18
4.5.5. Pecuária . . . . .	19
4.5.6. Pescas . . . . .	19
4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios . . . . .	20
4.6.1. Estradas . . . . .	20
4.6.2. Transportes e Comunicações . . . . .	20
4.6.3. Energia . . . . .	21
4.6.4. Água e Saneamento do Meio . . . . .	21
4.6.5. Edifícios Administrativos . . . . .	22

4.6.6. Mercados e Feiras . . . . .	.22
4.6.7. Cemitérios . . . . .	.23
<b>4.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos . . . . .</b>	<b>.23</b>
4.7.1. Planos de Estruturas Urbanas . . . . .	.23
4.7.2. Reservas Municipais . . . . .	.23
4.7.4. Promoção de Construção das Habitações em Áreas Infra estruturadas . . . . .	.24
4.7.5. Ambiente . . . . .	.24
<b>4.8. Cooperação Inter – Municipal e Internacional . . . . .</b>	<b>.25</b>



**FRELIMO**

## 1. INTRODUÇÃO

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as Sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 cidades, vilas e postos administrativos.

Para a FRELIMO, o manifesto eleitoral, para além de ser um instrumento de planificação estratégica, elaborado em consulta com as comunidades locais e em colaboração com os parceiros locais, visando a promoção e desenvolvimento das iniciativas locais, é um documento programático que declara publicamente as linhas gerais de orientação política a seguir no exercício do cargo público pelos órgãos autárquicos, e transmite as estratégias gerais que vão orientar a nossa governativa no Município.

**Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Nacala, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:**

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nacala-Porto, é uma Cidade portuária da Província de Nampula, o seu raio coincide com o do Distrito. O seu Porto esta localizado na baia de Bengo, que tem uma profundidade elevada que permite a movimentação de navios de grande porte, sendo um dos mais importantes da costa oriental de África. Este porto é o terminal do Corredor de Nacala, servido por uma linha férrea que liga a Cidade de Lichinga (no Niassa), e Malawi, passando pela Cidade de Nampula e outros Distritos.

### **2.1. Localização Geográfica, extensão territorial e populacao**

Nacala situa-se a nordeste da Província de Nampula, numa península localizada entre os paralelos 14o 27'Sul e os meridianos 14o 45'e 40o 36'e 40o 51'Este, e conta com uma área de 400 Km<sup>2</sup> com um raio máximo de 15 km e é compreendido pelo centro urbano e dois Postos Administrativos Urbanos, nomeadamente: Mutiva e Muanona, com um total de 41 bairros.

Tratando-se de uma zona costeira, banhada pelo Oceano Indico, o relevo desta cidade é caracterizado por planaltos onde esta acentuado a 10% em relação ao nível das águas do mar, na costa da baia, que banha o seu porto de águas profundas.

### **População**

De acordo as projecções do Recenseamento da População, realizado no ano de 2017, indicam que para o ano 2023 a nossa Autarquia possui um total de 225.034 habitantes, com uma densidade populacional de 81 hab/km<sup>2</sup>, distribuídos em 41 bairros. Uma população tradicionalmente constituída por dois regulados (Suluho, Muxilipo) e uma rainha.

### **2.2. Resenha histórica**

No ano de 1914, chega na zona de Nacala, de barco a vela, vindo de Portugal, o Fernão Veloso, enviado colonial, tendo atracado no actual bairro de Naherenque. Encantado pela beleza da baia, Fernão Veloso começa com a exploração do local, fundando assim o Posto Administrativo de Naherenque provisoriamente, até 1957, quando foi transferido para Nacala-a-Velha, onde viviam muitas pessoas. De 1956 a 1964, com o desenvolvimento da infra-estrutura, (construção da pista



do aeroporto, construção da ponte cais de madeira), a sede do Posto é transferida de Nacala-a-Velha para Nacala-Porto, onde em 1964 é instituída a Câmara Municipal de Fernão Veloso.

Após a Independência Nacional, passou a ser chamado de Cidade de Nacala-Porto, que tem o dia 16 de Setembro como data comemorativa à elevação de Categoria de Cidade.

### **2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais.**

Economicamente Nacala tem potencial na área de transporte, uma vez que possui o porto de águas profundas da África Oriental, banhada pelo Oceano Índico, possui a linha férrea que liga Moçambique ao Interland, passando pelo Malawi, e o Aeroporto Internacional de Nacala.

A outra potencialidade é o calcário arenoso que é matéria-prima para a produção do cimento. Por causa destas potencialidades, Nacala é a primeira Zona Económica Especial em Moçambique, caracterizada por um desenvolvimento industrial, hoteleiro e turístico acentuado nos últimos 10 anos.

### **3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018-2023**

No concernente ao balanço do manifesto do mandato que está a terminar, a cidade de Nacala foi governada pela oposição, sendo a sua segunda vez, depois do quinquénio 2004-2009.

Segundo os Munícipes e de acordo com os relatórios trazidos pela nossa bancada na Assembleia Autárquica, a oposição não cumpriu com a promessa que fez. Estava prometido emprego para jovens, construção de pontes aéreas, construção de uma fábrica de alcatrão, alcatroar todas estradas da Cidade. Para além do não cumprimento do manifesto, eles destruíram casas dos Munícipes sem devido respeito à lei, alegando que foram construídas nas ruas.

#### **4. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES PARA O QUINQUÉNIO 2024-2028**

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

**Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:**

##### **4.1. BOA Governação**

**Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de ....., a FRELIMO compromete-se a:**

##### **4.1.1. Descentralização**

- a) Criar um Conselho Consultivo Municipal onde iremos realizar 2 (duas) Sessões por ano;
- b) Criar cinco Localidades Municipais (Quissimajulo, Naherenque, Maiaia, Ontupais e Matalane);
- c) Organizar três capacitações aos Membros da Assembleia Autárquica;
- d) Participação dos Municípios na Planificação anual a partir da consulta pública;
- e) Inclusão de todos os estratos sociais incluindo a pessoa portadora de deficiência, a mulher e os idosos na planificação; e,
- f) Rever e Implementar o Código de Postura Camarária.

##### **4.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Promover uma Administração Pública íntegra, moderna, competente, eficiente, transparente, exemplar e isenta de corrupção, onde o Município colaborará usando uma Linha Aberta, uma caixa de reclamações e exigindo a prestação de contas;

- b) Assegurar a realização de uma auditoria interna (por ano) de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais; e
- c) Criar e apoiar núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia.

#### **4.1.3. Combate à Criminalidade**

- Reforçar a capacidade de segurança e ordem públicas na Autarquia através de;
  - a)- Aquisição de um Meio de Transporte, para a Policia Municipal usá-lo na fiscalização e acções de patrulha no âmbito de combate a criminalidade;
  - b)- Capacitação de 400 polícias comunitários em 41 bairros;
  - c)- Fornecimento de uniforme (200 calças, 200 calçados, 200 camisas, 200 chapéus, e 200 bastões) à Polícia Municipal;
  - d)- Aquisição de um carro de salvação publica;
  - f)- Fortalecimento da ligação Polícia-Comunidade; e,
  - g)- Colocação de 300 candeeiros de iluminação pública.

#### **4.2. Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Realização de 410 Visitas de trabalho às comunidades, instituições e outros contactos no âmbito do contacto permanente com o eleitorado e planificação anual das actividades e prestação de contas aos Municípes; e,
- b) Efectuar cinco PAOs na planificação directa, a pessoa portadora de deficiência, mulher viúva e desfavorecida.

### **4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

#### **4.3.1. Gestão Financeira**

- a) Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo;
- b) Aproximar a administração fiscal aos cidadãos e simplificar o processo de tributação através da construção de postos fiscais;
- c) Atrair investimentos no território autárquico;
- d) Criar a capacidade de mobilização de fundos adicionais, através de parceiros;
- e) Potenciar pessoal técnico qualificado na área de Finanças e Património.

#### **4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra no solo autárquico;
- b) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas;
- c) Continuar a mobilizar os municípios de forma a perceberem a importância do pagamento de impostos;
- d) Introduzir a cobrança do Imposto Predial Autárquico - IPRA;
- e) Alargar as fontes de captação de receitas com o objectivo de fortalecer o fundo de funcionamento e de investimento e torná-lo adequado à dinâmica da economia local;
- f) Introduzir um sistema de controlo da Receita Autárquica por meio de um software específico;
- g) Implementar um sistema de informação ao município sobre as receitas e outras realizações da Autarquia para maior transparência;

- h) Garantir que a alocação dos recursos tenha em consideração as prioridades do desenvolvimento; e
- i) Distribuir adequadamente os recursos financeiros, de forma a garantir que os orçamentos sejam executados de acordo com o planificado.

#### **4.4. Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Nacala, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

##### **4.4.1. Saúde**

- a) Ampliar a rede sanitária de forma a facilitar o acesso aos cuidados primários de saúde e de qualidade aos munícipes;
- b) Construir um posto de saúde do tipo 3 em Namissica;
- c) Contribuir na gestão da morgue do Hospital Geral de Nacala,
- d) Em coordenação com o governo, construir o posto de saúde de Namissica;
- e) Comprar 3 motas ambulâncias para as maternidades de Naherenque, Quissimajulo e Murrupelane para expandir a cobertura dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais;
- f) Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária, tuberculose, HIV - SIDA e massificar o acesso do TARV, em toda área autárquica; através de mentores capacitados;
- g) Fortalecer e expandir o sistema de vigilância, monitoria e avaliação para as doenças não transmissíveis.

#### **4.4.2. Educação**

- a) Conceber e oferecer programas diversificados de Alfabetização e ensino não-formal para jovens fora da escola e adultos, com enfoque na aquisição de habilidades para a vida;
- b) Desenvolver um programa de bolsas de estudo e de formação orientado para as áreas de maior carência de mão-de-obra especializada para 100 jovens e 20 funcionários;
- c) Promover o interesse dos alunos pelo estudo das ciências naturais (5 Concursos literários e Olimpíadas) para criar mais interesse em formações técnicos profissionais.
- d) Promover 5 programas de educação e mudança de comportamento nutricional dirigidos a utilização de culturas e alimentos enriquecidos com nutrientes.
- e) Promover 5 excursões escolares de alunos e professores para locais históricos e turísticos (Ilha de Moc, Reserva de Curussi, Museu de Arte em Nampula, areias pesadas de Moma e Mogovolas);
- f) Construir 3 salas de aulas em 2 escolas (EPC Namicuto 1 e Naherenque);
- g) Alocar 500 carteiras nas escolas; Namicuto 1, Mutiva, e Naherenque.

#### **4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção social**

- a) Prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil;
- b) Promover a divulgação dos direitos da mulher, criança e pessoa com deficiência;
- c) Promover programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar.
- d) Emponderar 250 mulheres vulneráveis em pequenos negócios,

#### **4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação**

- a) Promover a criação de grupos culturais e imortalizar as ricas manifestações culturais do nosso povo (Tufo, Chacacha, Cunene, Nlupatho e Rumba),
- b) Realização de campeonato municipal de futebol, Futsal, Voleibol e basquetebol recreativo, Iniciados e Juvenis.
- c) Construção de um centro cultural, incluindo estúdios municipais de gravação de música;
- d) Promover a massificação da prática desportiva infanto-juvenil, nas diferentes modalidades (futebol 11, Futsal, Basquetebol e Voleibol), incluindo a formação dos agentes desportivos; e
- e) Continuar a apoiar as Associações juvenis de canto e dança existentes;
- f) Construir um Estádio Municipal Multiuso;
- g) Promover 1 corrida de motorizada amadora em festivais anualmente,
- h) Apoiar o desporto federado, através das equipas da nossa cidade que forem a competir.

#### **4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego**

**A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

##### **4.5.1. Finanças Autárquicas**

O combate a pobreza, assente num crescimento económico sustentável e abrangente, constitui a principal finalidade da Autarquia da Cidade de Nacala.



#### **4.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo**

- a) Criar postos de cobranças em todos os postos administrativos Municipais,
- b) Descentralizar até ao chefe de quarteirão o processo de cobranças, criando incentivos e emprego.
- c) Incentivar financiamentos de 10 associações juvenis para pequenos projectos de renda.

#### **4.5.1.2. Geração da renda**

- a) Duplicar a recolha de rendas a partir dos impostos autárquicos obrigatórios, IPRA, IPA, DUAT, licenças de negócios e muito mais.
- b) Mobilizar mais parcerias nacionais e internacionais, publicas, ONGs e privadas para trazer e implementar mais projectos de geração de receitas.

#### **4.5.2. Indústria e Comércio**

- a) Fortalecer a integração e crescimento das indústrias locais na cadeia de valor dos meso-projectos, privilegiando as pequenas e médias empresas;
- b) Promover a expansão das redes industriais e comerciais nas zonas Industriais A e B existentes em Nacala;
- c) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, oportunidades de negócios;
- d) Promover a instalação de unidades de agro-processamento e de armazenamento de produtos e subprodutos agrários;
- e) Potenciar as actividades do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos e de incentivo para a consolidação do sector;

- f) Criar 2 linhas de financiamento orientadas para o desenvolvimento das actividades de comercialização e agro-processamento em condições vantajosas a par da capacitação de micro, pequenas e médias empresas.

#### **4.5.3. Turismo**

- a) Promover as indústrias culturais, como fontes geradoras de emprego e riqueza;
- b) Promover (2) exposições anuais, feiras gastronómicas e festivais que vai dar prioridade a divulgação da diversidade cultural ao nível local e nacional;
- c) Incentivar o turismo doméstico, como elemento de coesão social;
- d) Valorizar e promover o património artístico cultural ao nível local, nacional e internacional;
- e) Promover a participação das comunidades locais no desenvolvimento de actividades turísticas locais;
- f) Estimular a construção de estabelecimentos de hotelaria e prestação de serviços (pensões, motéis, lodges, quintas turísticas); e
- g) Estimular a construção de casas de pasto.
- h) Requalificar a Praia Fernão – Veloso.

#### **4.5.4. Agricultura**

- a) Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário com vista à sua maior inserção no mercado;
- b) Encorajar o aproveitamento dos recursos hídricos naturais para a produção agrícola e satisfação das necessidades dos municípios;
- c) Promover a geração de tecnologias produtivas resilientes ao clima e estimular o seu uso e adopção para o aumento da produtividade e melhoria do consumo ao nível familiar;

- d) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo a gestão e utilização da terra e outros recursos;
- e) Prestar apoio técnico, insumos (25Kg) e equipamentos agrícolas (150 enxadas de cabo comprido) às associações agrícolas;
- f) Promover a expansão dos programas de fomento das culturas estratégicas, tradicionais e emergentes orientadas para o mercado.
- g) Incentivar na criação de 7 associações de Agricultores (Namissica, Teterane, Matalane, Umpaco 1 e 2, Mutiva,
- h) Promover 5 campanhas agrícolas, 5 trocas de experiencia.

#### **4.5.5. Pecuária**

- a) Promover a criação de pequenas espécies pecuárias para o reforço da segurança alimentar e da renda dos munícipes;
- b) Garantir a manutenção e melhoramento dos programas de sanidade animal, incluindo o controlo da raiva canina e a vacinação das aves contra a newcastle e outras doenças;
- c) Incentivar a criação de 5 associações de avicultores e possível financiamento, nos bairros de Ontupaia, Nauaia, Murrupelane, Locone e Naherenque.

#### **4.5.6. Pescas**

- a) Incentivar a criação de 5 associações de pescadores e possível financiamento, nas praias de Mulapane, Muzuane, Naherenque, Mutiva, Chivato, Quissimajulo e Mahelene;
- b) Incentivar as comunidades para abertura de tanques piscícolas, de forma a melhorar a dieta alimentar;
- c) Adquirir e distribuir 7 redes de pesca adequada para as 7 associações;
- d) Promover e participar em 5 feiras de pescada e trocas de experiencias;

- e) Reabilitar e equipa o conservatório do pescado no mercado da Cidade Alta;
- f) Reabilitar os mercados de primeira venda de Quissimajulo e Mahelene.

#### **4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios**

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

##### **4.6.1. Estradas**

- a) Ampliar a Avenida Eduardo Mondlane em 4 faixas;
- b) Abrir 50 km de ruas nos bairros de expansão (Muzuane, Ontupaia Nablusa e Nauaia);
- c) Terraplanar e revestir com saibro 30 Km nos bairros de Triangulo, Ontupaia, Mathapue, Nauaia, Bloco 1, Mocone, Ribau e Muzuane;
- d) Pavimentar 20 km ruas em pavês nas principais artérias da Cidade;
- e) Garantir a manutenção de rotina das ruas pavimentadas e asfaltadas.

##### **4.6.2. Transportes e Comunicações**

- a) Promover transporte seguro rodoviário, inter- distrital de passageiros e carga;
- b) Promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para melhor prestação de Serviços;
- c) Promover parcerias para a instalação da componente de televisão na rede de comunicação;
- d) Promover e desenvolver um sistema de transporte semi-colectivo autárquico;

- e) Aquisição de 5 camiões basculantes;
- f) Adquirir 1 Bulldozer;
- g) Adquirir 1 mini-bus de 32 lugares para assembleia municipal;
- h) Adquirir 5 Mini-bus de 15 lugares para abrir novas rotas Municipais;
- i) Adquirir 10 viaturas para vereações;
- j) Reabilitar os 7 semáforos existentes;
- k) Identificar e construir um terminal de transporte Municipal;
- l) Adquirir 1 moto niveladora.
- m) Construir 1 terminais de transporte semi-colectivos de passageiros;

#### **4.6.3. Energia**

- a) Expandir e melhorar a qualidade de energia em todos os bairros,
- b) Em coordenação com o governo, electrificar com energia de Cahora-Bassa, os bairros de Mahelene, Janga I e II, Chivato, Mutiva, Navevene e Namissica;
- c) Montagem de 4 Postos de Transformação de corrente eléctrica nos bairros periféricos;
- d) Adquirir e expandir candeeiros de iluminação pública nos bairros da área autárquica.

#### **4.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- a) Em coordenação com Águas do Norte, expandir a rede de abastecimento da agua;
- b) Melhorar os métodos de recolha de lixo;

- c) Construir uma nova lixeira Municipal em Lili;
- d) Criar novas zonas verdes nos bairros em expansão;
- e) Construir cabides e barragens de retenção de lixo e água das chuvas que criam erosão nas bacias de Mocone, Triângulo, Ontupaia, São Vicente, Ribaue e Mucuaipa;
- f) Melhorar os jardins e zonas verdes Municipais;
- g) Aquisição de 30 contentores de lixo;
- h) Aquisição de 10 motorizadas para técnicos.

#### **4.6.5. Edifícios Administrativos**

- a) Construir 1 estádio Municipal,
- b) Melhorar campos desportivos Municipais,
- c) Reabilitar os edifícios dos postos administrativos de Mutiva e Muanona

#### **4.6.6. Mercados e Feiras**

- a) Criar parcerias com outras Autarquias, para a colocação de produtos locais;
- b) Promover feiras agrícolas; artesanato, e culinária 2 vezes por ano;
- c) Consolidar e expandir mercados grossistas e retalhistas dos produtos primários locais;
- d) Construir 2 mercados (Muanona e Naherenque) e reabilitar os existentes.

#### **4.6.7. Cemitérios**

- a) Continuar a vedar o Cemitério Municipal;
- b) Sensibilizar os munícipes a fazer enterros dentro da área demarcada no cemitério;
- c) Melhorar os serviços funerários.

#### **4.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

##### **4.7.1. Planos de Estruturas Urbanas**

- a) Elaborar e/ou actualizar os planos de estruturas urbanas da Autarquia;
- b) Direcionar os investimentos de iniciativa pública e privadas as áreas já planificadas de acordo com os planos de estruturas urbanas;
- c) Adoptar medida para que a exploração dos recursos naturais seja sustentável;
- d) Implementar o Plano Director.

##### **4.7.2. Reservas Municipais**

- Estabelecer Reservas Autárquicas que se destinam a responder a solicitação de espaços para instalação de infra-estruturas públicas e outras que tragam benefícios as comunidades locais.
- Identificar e programar as acções necessárias para minimizar os prejuízos na vida da população.

#### **4.7.3. Espaços Públicos**

- a) Criar 3 reservas destinadas a espaços verdes, e jardins; e outras infra-estruturas do estado, nos bairros de expansão;
- b) Reabilitar o parque infantil da Messe.
- c) Requalificar a Praça dos Heróis,
- d) Criar nos espaços públicos nas zonas de expansão.

#### **4.7.4. Promoção de Construção das Habitações em Áreas Infra estruturadas**

- a) Distribuir DUATs a 100 jovens,
- b) Fiscalizar as construções de habitações dentro da área municipalizada
- c) Controlar e aprovar os projectos de construção de habitação na área municipal e
- d) Impulsionar o surgimento de novos bairros e o reordenamento de Assentamentos Informais.
- e) Desenhar 1 plano de pormenor para a expansão da zona residencial, comercial

#### **4.7.5. Ambiente**

- a) Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas;
- b) Adoptar e implementar estratégias contra a erosão, desmatção, poluição das águas do mar,
- c) Estimular e fiscalizar a legalização da actividade informal na exploração dos recursos naturais;



- d) Disseminar as boas práticas de gestão ambiental;
- e) Impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental; e
- f) Desenvolver Infra-estruturas de combate a degradação ambiental.

#### **4.8. Cooperação Inter – Municipal e Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

1. Consolidar, aprofundar e expandir as relações de amizade e de cooperação com outros Municípios;
2. Capitalizar oportunidades de parcerias económicas com outros Municípios;
3. Potenciar a cooperação internacional com municípios de outros países, através de acordos de cooperação, parcerias e gemelagem e de assistência técnica;
4. Promover e defender os interesses do Município nas organizações internacionais;
5. Capitalizar as oportunidades de cooperação nas organizações internacionais;
6. Defender os interesses económicos municipais nos fóruns internacionais; e
7. Mobilizar recursos para a implementação da agenda de desenvolvimento local.

## EXORTAÇÃO

Caros Munícipes!

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Nacala, resolvendo os problemas da tua comunidade!

Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Nacala.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Faruk Momade Nuro** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Nacala, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Nacala.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Nacala.

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,  
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO,**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Nacala, Setembro de 2023



**FRELIMO**